



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

PRAÇA EMERSON BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.655.436/0001-60 - CEP: 47.820-000 - SAO DESIDERIO - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 60 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 012/24 7ºb DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 012/24 7ºb de 29 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 0203000 - SECRETARIA MUN. INFRAESTR. TRANSP E SERV PUBLICOS

##### 2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ROYALTIES - CFEM/FEP/CFH

3.3.90.30.00 / 17080000 - Material de Consumo

133.000,00

**Total por Ação: 133.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 133.000,00**

**Total Suplementado: 133.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17080000 - Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFM	133.000,00
<b>Total</b>	<b>133.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2025.

**ÁVILA IZADORA QUEIROZ SANTOS**  
Secretária Adm. Planej. F. e Orçamento  
Matrícula: 7235

**JOAO ANTONIO RODRIGUES LINHARES**  
Prefeito Municipal  
Matrícula: 7164